



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 23ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SINOP**

Processo: 00000212-19.2018.5.23.0036

Mandado ID: 5cb8dbe

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2023, nesta cidade de Sinop-MT, em cumprimento ao mandado em epígrafe, cumpridas as formalidades legais, procedi a avaliação de uma área de 10.000m² (dez mil metros quadrados – um hectare), integrante de uma área maior de 4,48 has (Quatro Hectares e Quarenta e Oito Ares), nos seguintes termos:

IMÓVEL: Uma área de terra de 10.000m² (dez mil metros quadrados), integrante da matrícula 22.739 do CRI de Sinop-MT, com dimensão de 80 metros de largura, por 125 metros de comprimento, destacada de uma área maior de 4,48 has (Quatro Hectares e Quarenta e Oito Ares) denominada “Lote 11/I”, localizada no Bairro Lídia, Gleba Celeste, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

A área avaliada fica localizada ao final do imóvel inscrito na matrícula 22.739 do CRI de Sinop-MT, cujo acesso ocorre por meio de uma estrada particular, que foi aberta dentro dos limites do próprio imóvel, distante à aproximadamente 450 metros da Rua Colonizador Ênio Pipino, às margens da BR-163 (KM-853).

Os limites e confrontações lançados na matrícula 22.739- CRI-Sinop são: NORDESTE – Em linha reta, no rumo de 69°40'NE, à distância de 560 metros, confrontando com o lote nº11/F; SUDESTE – Com a Rodovia Federal BR-163, no rumo de 25°30'NE, à distância de 80 metros; SUDOESTE – Em linha reta, no rumo de 69°40, NW, à distância de 560 metros, confrontando com o lote nº 11/J;

NOROESTE – Em linha reta, no rumo de 02°30'NE, à distância de 80,00 metros, confrontando com o lote nº 11 (Área remanescente). INCRA 901.164.150.746-00.***

BENFEITORIA: Barracão em fase inicial de construção medindo 10.5m x 20 m = totalizando 205m², (duzentos e cinco metros quadrados).

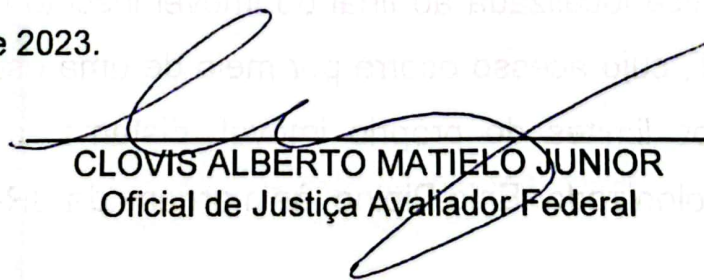
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: Uma porção da área apresenta uma erosão decorrente da extração de terra, conforme se observa da imagem de satélite e dos registros fotográficos do local. Próximo ao local avaliado, existe um espaço que está sendo utilizado como depósito informal de entulhos e lixo. Na localização da área avaliada não existe infraestrutura de loteamento urbano como asfalto, água encanada, rede de esgoto e energia.

AVALIAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, suas particularidades e o preço médio de mercado praticado na região, avalio o imóvel e sua benfeitoria em R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais).

O imóvel permite cômoda divisão.

Feita, assim, a avaliação, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

Sinop, 29 de maio de 2023.



CLOVIS ALBERTO MATIELO JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Digitalizado com CamScanner



